

EDITAL N.º ED/190/2020

DISCUSSÃO PÚBLICA

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 – PROC.º N.º 4736/1999 – E/17965/2020

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 27º, n.º 2, ex vi art.º 22º n.º 2 do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 112º do D. L. 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração aos lotes B21 a B27 do alvará de loteamento n.º 5/2001, sito no Lugar da Ortigueira, Freguesia Palmeira, deste concelho, em que é requerente **VOLUME & REQUINTE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA**, que consiste no seguinte: LOTE B21 – Redução da área de implantação em 19,20m², passando de 96,80m² para 77,60m²; Redução da áreas de construção da garagem em 19,20m² e da habitação em 0,10m², perfazendo o total de 19,30m², passando a área de construção total de 262,50m² para 243,20m²; Redução do volume de construção em 57,90m³, passando de 787,50m³ para 729,60m³; Lotes B22 a B26: - Redução da área de implantação de cada lote 10,20m², passando de 90,70m² para 80,50m²; Redução em cada lote das áreas de construção da garagem em 10,20m² e da habitação em 0,10m², perfazendo o total 10,30m², passando a área de construção total de 269,80m² para 259,50m²; Redução do volume de construção de cada lote em 30,90m³, passando de 809,40m³ para 778,50m³; LOTE B27 – Redução da área de implantação em 20,80m², passando de 96,80m² para 76m²; Redução das áreas de construção da garagem em 20,80m² e da habitação em 0,70m², perfazendo o total de 21,50m², passando a área de construção total de 262,50m² para 241m²; Redução do volume de construção em 64,50m³, passando de 787,50m³ para 723m³. São, ainda, alteradas as seguintes áreas totais: implantação, construção e volume de construção que passam a ser de 9 414,70m², 28 440,90m² e 85 322,70m³, respetivamente. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal (DMUOP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado EM Diário da Republica e num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2020/06/18



BRAGA
Município

DMUOP - GABINETE DE APOIO ADMINISTRATIVO

O VEREADOR,

Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 22 JUN. 2020 - DAC/Liliana Veiga